

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 175 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe de concessão de Cedência a servidor e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELISANDRA DO AMARAL MUCIO** do cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Controle**, no Município de Laguna Carapã, cedência para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), sem ônus para origem, pelo período de 06 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 05 de março de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva